

e) Se há fiscalização, como se justifica esse tratamento desigual?
Sala das Sessões, 29 de novembro de 1960.
a) Osvaldo dos Santos Ferreira.

REQUERIMENTO N. 1.044 DE 1960

Requeiro do Exmo. Sr. Governador do Estado, através da Secretaria da Viação, as seguintes informações relativas à Estrada de Ferro Araraçuara:

- a) — Quantos alqueires de terra existem no Horto Florestal?
 - b) — Do total de alqueires, quantos estão cultivados, citando as espécies: eucaliptos, pomares, cereais etc.?
 - c) — Quantos pés de eucaliptos existem recebendo os necessários cuidados?
 - d) — Quantos pés de eucaliptos existem abandonados?
 - e) — São reais os dados escriturados sobre a plantação de eucaliptos ou são tomados por estimativas?
 - f) — Qual a despesa e a receita do Horto Florestal no período de janeiro a setembro de 1960?
 - g) — Quantos servidores prestam serviços ao Horto Florestal, especificando se são efetivos, extranumerários ou contratados?
 - h) — Os salários dos trabalhadores são menores do que o salário mínimo?
- Sala das Sessões, 29 de novembro de 1960.
(a) Osvaldo dos Santos Ferreira

REQUERIMENTO N.º 1.405, DE 1960

Nas formas regimentais, requeremos ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e Assistência Social, as seguintes esclarecimentos:

- 1.º) Sabe o Senhor Governador que o Departamento Estadual da Criança da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, determinou a transferência do Posto de Puericultura, que há 15 anos funciona na "Orientação Sanitária à Maternidade e à Infância" de Monte Alegre do Sul, entidade de beneficência dirigida pela senhora D. Alice Girardelli, registrada nos Departamentos do Estado e mantida com a colaboração da Legião Brasileira de Assistência?
 - 2.º) Que o senhor Prefeito Municipal daquela cidade, por questões de políticas, já conseguiu transferir parte do material existente na Instituição, depositando-a em Sala da Prefeitura?
 - 3.º) Que tal medida fere frontalmente os interesses da população pobre de Monte Alegre do Sul, que ficará privada do seu Posto de Puericultura?
 - 4.º) Que medida, se efetivada, e contra a qual a população daquele município já se rebelou, constituirá uma nódoa no setor de Assistência Social?
- Sala das Sessões, 29 de novembro de 1960.
a) Fernando Mauro

Justificativa

Monte Alegre do Sul, o pacato município das águas radioativas, de clima magnífico, da gente boa, está vivendo momentos de intensa agitação. A população está revoltada contra medida adotada pelo Departamento Estadual da Criança que é, no caso, paradoxalmente, contra a própria criança.

Existe naquela cidade, sr. Presidente, funcionando há mais de 15 anos, uma benemérita entidade, reconhecida como de utilidade pública, registrada em todos os Departamentos de Assistência Médica e Social do Estado e mantida com a colaboração da Legião Brasileira de Assistência, que é dirigida em São Paulo pela Exma. Sra. D. Yclanda de Carvalho Pinto.

Essa Instituição vem sendo dirigida por uma senhora que, pela sua extraordinária dedicação à infância desamparada, tornou-se através de sua filantropia e dos reais serviços prestados à pobreza, uma benemérita. E essa benemérita cidadã está sendo perseguida nos seus trabalhos de beneficência, pelo ilustre prefeito municipal de Monte Alegre do Sul, por questões políticas...

A diferença é que a política do Prefeito Municipal, sr. Nereu Bezerra, é das mais rasteiras, ao passo que a da presidente de Instituição, Dona Alice Girardelli, é das mais elevadas.

O Prefeito quer perseguição e, para tanto, não vacila em prender, a guisa de mostrar prestígio, arrancar o Posto de Puericultura da Instituição de Caridade, interrompendo repentinamente e violentamente a assistência à infância de Monte Alegre do Sul, no momento preciso em que todos lutam contra a desidrataçãõ, que está matando as crianças de nossa terra.

A presidente luta pela continuação do Posto de Puericultura na sua benemérita Instituição. Ela tem ao seu lado o povo, que está manifestando em praça pública a sua revolta.

O Prefeito está contra o povo e teme represálias, tendo que, conforme corre na cidade já pediu garantia de vida à polícia!

O Sr. Delegado de Polícia, prevendo exaltação dos ânimos, reforçou o destacamento local, com a vinda de praças enviadas de Campinas.

O ambiente é de profunda revolta popular e o povo aguarda o cessar-fogo do governo. O Posto de Puericultura deve continuar na Instituição presidida por Dona Alice Girardelli, que é a Santa Casa da cidade, que vem há 15 longos anos prestando inestimáveis benefícios à população pobre.

A fim de alertar o sr. Governador do Estado, estou encaminhando à Mesa sr. Presidente, Requerimento de Informação.

Espero que o Sr. Secretário da Saúde, responsável pela saúde pública e pela assistência social no Estado, dê ganho de causa à política rasteira do ilustre Prefeito, mas à filantropia admirável de Dona Alice Girardelli, ou melhor, à criança pobre do pobre município de Monte Alegre do Sul.

REQUERIMENTO N. 1.046 DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, se digne a Mesa desta Assembléia providenciar para que conste da ata de nossos trabalhos um voto de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Sr. Sebastião Paes de Almeida, pelo êxito de suas gestões nos meios financeiros dos Estados Unidos da América do Norte, conseguindo a prorrogação de nossos compromissos imediatos para com aquele País.

Justificativa

Lemos nos jornais de hoje, que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Sr. Sebastião Paes de Almeida, iniciou e concluiu, com o mais corajoso êxito, gestões nos meios financeiros norte-americanos, para a prorrogação de compromissos que o Brasil tem para com aquele País, compromissos estes de natureza urgente. Só mesmo um acendrado espírito público, como o é o Sr. Sebastião Paes de Almeida, poderia dispendir esforços, para que o futuro Presidente da República prestes a tomar posse, da mais alta magistratura nacional tenha, no início de seu governo, tempo suficiente para estudar e formular a política econômica e financeira que pretende instituir em sua gestão. A medida tomada pelo Sr. Sebastião Paes de Almeida é, sem dúvida, da mais alta e elevada compreensão. Preocupar-se com os primeiros dias de um novo governo, agitados que são pela pluralidade e complexidade dos assuntos a resolver, é, incontestavelmente, só mesmo próprio de quem conhece as dificuldades da pública administração, em todos os seus momentos e em todos os seus aspectos. E procurar meios destinados a amenizar tais dificuldades é ato próprio de elevada mentalidade de patriotismo e de sã concepção política. E contribuir para que não tenha o novo governo de dispor de parte de seu precioso tempo que será destinada à solução de outros problemas do mais alto interesse da Nação. O exemplo que dá o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda é, pois, digno dos mais francos elogios e de nossa mais elevada e sincera homenagem.

Eis as razões deste nosso requerimento.
Sala das Sessões, 29 de novembro de 1960.
(a) Marcondes Filho

REQUERIMENTO N. 1.047, DE 1960

Requeremos a inserção na ata dos nossos trabalhos de um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Manoel Alves de Almeida, executor do Acordo Florestal entre São Paulo e a União, ocorrido nesta Capital, dando-se conhecimento dessa deliberação à família enlutada.

Justificativa

Faleceu ontem pela manhã, nesta Capital, e foi sepultado às 17 horas no cemitério do Araçá, o engenheiro Agrônomo Manoel Alves de Almeida executor do Acordo Florestal celebrado entre os governos de São Paulo e da União.

Dando cumprimento às tarefas que lhe foram cometidas, o sr. Manoel Alves de Almeida promoveu uma visita da Comissão de Educação Florestal por ele constituída em nosso Estado ao Parque Nacional do Itatiaia e que anteriormente administrara. No regresso da comitiva registrou-se desastre que o vitimou.

O sr. Manoel Alves de Almeida era natural do Estado do Paraná e deixou viúva e três filhos.
Sala das Sessões, em 30.11.1960.
(a) Arfuda Castanho

REQUERIMENTO N. 1.048, DE 1960

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, a inscrição na Ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações com a população de Franco da Rocha, pela passagem de seu 16.º aniversário de fundação.

Requeiro, outrossim, que se dê ciência às autoridades locais da deliberação da Casa.
Sala das Sessões, 30 de novembro de 1960.
(a) Pinheiro Júnior

Justificativa

Transcorre, nesta data, mais um aniversário da fundação do município de Franco da Rocha, município esse que, sem sombra de dúvida, graças ao ingente esforço de sua laboriosa gente, dia a dia se situa entre aqueles que alcançam grande índice de progresso.

Sua população aumenta de momento a momento, sendo certo que em pouco tempo, desde a sua fundação, conseguiu ver seu município ocupando o lugar de destaque que hoje lhe reconhecemos.

Consideramos que esta Assembléia não poderá permanecer silente ante evento que nos é tão caro, e, assim, o presente requerimento logrará aprovação unânime de nossos nobres pares.

REQUERIMENTO N. 1.049, DE 1960

Requeiro, à douta Mesa, ouvido o Plenário e ressalvadas as disposições regimentais, seja consignado nos Anais dos trabalhos desta Casa, um voto de congratulações com a direção do jornal "O Comércio" de Descalvado, pelo transcurso de mais um ano de existência desse semanário, fundado em 1927 pelo prestante e inesquecível cidadão Lázaro Timóteo do Amaral. Requeiro, ainda, sejam notificados os diretores do jornal desta homenagem da Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1960.
(a) Costabile Romano

Justificativa

No mês transcurso, completou 33 anos de vigorosa existência embora interrompida duas vezes por imposições dolorosas, o combativo jornal "O Comércio", da cidade de Descalvado. Foi seu fundador, Lázaro Timóteo do Amaral que, não fugindo à imparcialidade e à coerência do jornal sempre voltado aos interesses da cidade e do seu povo, tornou o seu semanário, uma trincheira vibrante da vida de Descalvado. Todos os domingos, com pontualidade apreciável, o pequeno semanário surgia nos lares da cidade, registrando fielmente os acontecimentos políticos, econômicos e sociais do Município. Assim foi durante alguns anos, até que, em setembro de 1960, a morte surpreendeu o valente e denodado fundador do jornal, Timóteo do Amaral. Dessa forma, o semanário permaneceu, até 1954, quando sob a orientação de Mário J. Fila e Paulo Rusca, ressurgiu trazendo em suas páginas, o mesmo calor e a mesma orientação pelo progresso e bem estar do município. O mesmo idealismo de Lázaro Amaral, a mesma linha de realizações e objetivos, baseados na vontade sólida e inquebrantável de trabalhar pelo bem da coletividade, vem imprimindo ao tradicional semanário, a atividade dos dois jornalistas que, atualmente, dirigem o "O Comércio". Em fase de promissora e progressista existência, integrando no lema do seu velho e inesquecível fundador, "O Comércio" honra a imprensa do interior de São Paulo, colocando-a em condições de destaque. Com uma linha de conduta que se destaca pelas posições adotadas, o semanário foge às questões pessoais, dando à cidade um órgão de imprensa à altura de seu progresso. Ao ensejo, portanto, de mais um ano de existência positiva e destacada do jornal que Lázaro Timóteo do Amaral idealizou e fundou e que seus atuais dirigentes continuam observando para o orgulho de Descalvado, tomamos a iniciativa do presente Requerimento, certos de estarmos louvando e incentivando um bahuarte, não apenas do povo descaldense, como do nosso Estado.

REQUERIMENTO N. 1.050, DE 1960

Requeiro à douta Mesa, ouvido o Plenário e ressalvadas as disposições regimentais, seja consignado, na Ata dos nossos trabalhos parlamentares, um voto de congratulações com a Corporação Musical "Santa Cecília", da cidade de Descalvado, pelo transcurso do 50.º aniversário de fundação transcorrido no dia 22 do corrente mês. Requeiro, ainda, seja a diretoria da Corporação, notificada da presente homenagem.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1960.
(a) Costabile Romano

Justificativa

Por todos os títulos, merece a homenagem desta Casa, ao completar 50 anos de gloriosa existência, a Corporação Musical "Santa Cecília", da cidade de Descalvado. Aureolando suas atividades por todo um desejo ardente de contribuir para o desenvolvimento artístico da coletividade descaldense, essa magnífica corporação tem prestado extraordinárias e emocionantes trabalhos. A música, como expressão de sentimentos elevados, é a arte sublime que sensibiliza e entenece os corações, predispondo-os para os grandes ideais. Concorrer para o desenvolvimento e o progresso desta arte, dá beneficência a quem o faz, pois a música traduzindo a linguagem pura dos sentimentos, aguçava a sensibilidade e corporifica as tradições a alma e os anseios de um povo. Daí a grandiosidade de um aniversário de 50 anos como a desta Corporação Musical "Santa Cecília". Glorificar essa existência é, portanto, uma imposição que emana da beleza da própria atividade da corporação. Ao difundir a música, numa incansável vigília de tantos anos, enriquecendo o patrimônio artístico de sua comunidade, a Corporação Musical "Santa Cecília", enriquece, também, a vida musical do nosso Estado. Tal é o sentido deste Requerimento, ao exaltar a atividade dos diretores da corporação, ao premiar os esforços sublimes de uma entidade dedicada a difusão da arte e da beleza contidas na música.

REQUERIMENTO N. 1.051, DE 1960

Senhor Presidente.

Requeiro nos termos do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações, ao Chefe do Poder Executivo:

- 1) — É verdade que o Serviço de Erradicação da Malária, da Secretaria da Saúde, está descontando dos servidores que requereram licença, por motivo de doença, 1/3 do salário dia, conforme circular daquela repartição?
- 2) — Julga o preclaro Governador que é justo descontar dos minguados salários daqueles Auxiliares da Administração, 1/3 de salário, quando nas demais dependências do Estado, isto não acontece?
- 3) — Vai ou não o Sr. Carvalho Pinto, determinar a revogação daquelas medidas? Quando?

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1960.
(a) Pinheiro Júnior

REQUERIMENTO N. 1.052, DE 1960

Senhor Presidente

Considerando que:
Pelo requerimento de minha autoria, sob n. 724, de 19 de junho de 1959, solicitei fosse pedida ao Sr. Chefe do Poder Executivo, informação sobre o aproveitamento na função ou no cargo de Contador vários servidores, devidamente habilitados, titulares de funções ou cargos diferentes, como medida de elementar justiça;

Que alguns desses servidores, por proposta do digno titular da Pasta da Fazenda, já foram aproveitados no provimento do cargo de Contador;

Que a Resolução n. 1.205, cujo prazo foi prorrogado pela de n. 1.237, ambas de 1960, constituiu uma comissão para estudar e apresentar medidas complementares à Lei n. 3.718, de 11 de janeiro de 1957, que reorganizou os serviços contábeis do Estado;

Que, assim, pode ser confiada a essa comissão a tarefa de sugerir a criação de novos cargos de "Contador" e de "Contador Guarda-Livros" para o aproveitamento de servidores que exercem tais funções;

Requeremos seja oficiado ao Sr. Governador do Estado, pedindo esclarecimentos sobre o andamento de nosso requerimento n. 724-59, acima referido, e sobre a conveniência de ser a comissão instituída pela Resolução n. 1.205, de 12 de junho de 1957, encarregada de propor a criação de novos cargos de "Contador" e "Contador Guarda-Livros", para o aproveitamento de servidores titulares de cargos ou funções diferentes mas que prestam serviços contábeis e se acham devidamente habilitados na forma da lei.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1960.
(a) Angelo Zanini